

# MORALIDADE E O CONTEXTO PRISIONAL: UM ESTUDO REALIZADO NA PENITENCIÁ- RIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, COM DETENTOS QUE COMETE- RAM HOMICÍDIO

Chaiane Ferreira de Souza\*

Tagley Cristina Morás\*\*

Alessandra M. G. Vivan\*\*\*

## Resumo

O presente artigo descreve a pesquisa em campo, realizada na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, PR, tendo como principal objetivo observar, por meio de questionários e embasamento teórico, a influência da prática parental como um dos fatores decisivos no estabelecimento de diferentes comportamentos no indivíduo. Considerando as intenções deste artigo, inicialmente é apresentada a construção da moralidade infantil, na qual serão abordados alguns temas de identificação. Em seguida, a importância da prática parental no comportamento dos indivíduos. Após, serão apresentados os resultados da pesquisa, e, por fim, as considerações finais.

Palavras-chave: Prática parental. Moralidade. Análise do comportamento.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve por objetivo formular propostas de atuação sobre o desenvolvimento moral infantil, a fim de prevenir a construção de repertórios individuais comportamentais antissociais, com base em estudos que demonstram a influência futura de práticas parentais positivas e negativas durante a infância do indivíduo. Dentro deste estudo, apresentou-se como se constrói a moralidade infantil e conceituou-se a prática parental.

Pode-se afirmar, segundo vários autores, como Piaget (1994), Sidman (1989), Gomide (2006), entre outros, que o quadro de valores morais de um indivíduo influencia e condiciona fortemente o seu comportamento. Considerando a necessidade social de maior orientação por parte dos profissionais, visando à orientação positiva dos pais em seu papel de educadores, é importante que se invista em pesquisas que respondam de modo mais objetivo sobre comportamentos parentais associados ao contexto prisional.

Considerando que as atitudes dos pais em relação aos filhos podem possuir tanto a qualidade de proteção quanto a possibilidade de estímulo de ser um sujeito com práticas sociais negativas, este estudo buscou investigar a percepção dos detentos a respeito das práticas educativas de seus pais, analisar os aspectos relacionados ao contexto prisional e, portanto, verificar se há relação entre a influência familiar na infância dos detentos da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão e o homicídio.

A pesquisa é do tipo quantitativa, e verifica-se se há uma relação entre a emissão de comportamentos antissociais na idade adulta e a emissão de alguns comportamentos dessa mesma categoria na infância e em que frequência isso ocorre. Também foram estabelecidas categorias separadas pelo tipo de crime cometido e tipos de comportamentos relacionados na infância. A pesquisa quantitativa teve o objetivo de gerar medidas precisas e confiáveis que permitam

\* Graduanda do Curso de Psicologia na Faculdade de Pato Branco; chaisouza@hotmail.com

\*\* Graduanda do Curso de Psicologia na Faculdade de Pato Branco; tagley\_cristina@hotmail.com

\*\*\* Mestre em Educação; Especialista em Análise do Comportamento e Terapia Cognitivo Comportamental; Professora e orientadora de estágio na Faculdade de Pato Branco.

uma análise estatística. Neste projeto, foi utilizado o Inventário de Estilos Parentais (IEP) da autora Paula L. C. Gomide, composto de 42 questões que demonstram atitudes dos pais em relação aos filhos e às práticas educativas parentais (GOMIDE, 2006). A aplicação foi coletiva e durou cerca de 50 minutos. A pesquisa de campo foi realizada na penitenciária estadual de Francisco Beltrão com os detentos que cometeram o crime de homicídio, com uma amostra de oito sujeitos.

## 2 CONSTRUÇÃO DA MORALIDADE INFANTIL

Para fazer um estudo sobre o comportamento do indivíduo, é necessário entender como ocorreu a aquisição desses comportamentos com base em seu histórico de vida. A infância é um período cheio de influências e subordinação, no qual o sujeito recebe diferentes estímulos e reage a eles de diferentes formas, construindo seu repertório comportamental baseado nos contextos em que viveu.

Para Piaget (1994), o desenvolvimento moral infantil segue alguns estágios desde os primeiros anos de vida, nos quais os indivíduos aprendem a lidar com as regras. Esses estágios são ininterruptos e contínuos, e pode-se observar a insubordinação e a cooperação da criança ao estar se comportando sob uma regra específica. O primeiro estágio é o motor e individual em crianças até dois anos de idade. A criança formula rituais individuais aos quais ela segue, não havendo submissão a uma “regra maior”. Aqui, a inteligência motora se une ao início da linguagem e da representação, há uma compreensão das regras e são formulados esquemas motores para armazenar as novas informações (PIAGET, 1994).

No segundo estágio, chamado egocêntrico, crianças de dois a cinco anos têm a necessidade de se socializar. Apesar dessa nova situação, na qual ela passa a brincar com outras crianças e principalmente com as mais velhas, não há competição. A criança compreende as regras e joga para testar suas próprias habilidades, brincando com seu próprio ponto de vista, sem se importar em ganhar ou perder. Nesse estágio, a criança joga para si mesma dentro de um grupo de indivíduos, e passa a imitar os mais velhos desse grupo (PIAGET, 1994).

No terceiro estágio, o de cooperação, as regras já começam a se fixar e as crianças, de sete ou oito anos, começam a jogar em grupos e cooperam no jogo uns com os outros. Há um interesse maior por socialização. E no quarto estágio, há a codificação das regras; com onze ou doze anos, a criança já consegue prever e codificar regras e ações futuras, assim, brinca em grupos conhecendo a fundo as regras do jogo (PIAGET, 1994).

Piaget (1994) também relaciona os estágios de desenvolvimento moral com a consciência da regra por parte do indivíduo na infância. O modo que a criança sente e interpreta a regra, ou seja, como ela assimila essa informação para então compreendê-la e praticá-la. Divide então três estágios da consciência de regras, sendo o primeiro deles baseado em rituais individuais. Desde o nascimento, a criança convive à base de regras impostas pelos pais, como horários, por exemplo. Assim, a criança se comporta segundo um conjunto de regras morais preestabelecidas, mas, principalmente, ela desenvolve rituais próprios, com regras e esquemas formulados por ela mesma. A criança tanto age com respeito aos pais – por obrigação – quanto reage às regras impostas por ela mesma.

Após o segundo estágio, Piaget (1994) aponta que a cooperação e a codificação se tornam presentes no meio de regras em que a criança se encontra. Aqui, ela deixa de lado o pensamento de que as regras são eternas e imutáveis e passa a entender que, se for de acordo geral dos membros do grupo, as regras podem ser modificadas.

A regra evolui com a idade, e esses estágios, definidos por Piaget (1994), são fases sucessivas no desenvolvimento, elas se sobrepõem com o passar do tempo, umas às outras, e também ocorrem em momentos diferentes do crescimento do indivíduo, já que novas regras surgem em diferentes momentos da vida. Piaget (1994) divide o desenvolvimento moral infantil em regra motora, respeito unilateral e respeito mútuo. A regra motora já está bem definida no estágio motor e individual, segundo o qual Piaget (1994) descreve que a criança é quem cria rituais individuais e começa a imitar os pais, e independe das relações sociais.

No respeito unilateral, o estágio de egocentrismo se faz presente. O adulto tem o controle sobre a criança, e esta não distingue o que vem do exterior e o que vem de si mesma, no que diz respeito a regras morais. O indivíduo é

mantido pela coação do ambiente, “[...] o egocentrismo infantil é, então, em sua essência, uma indiferenciação entre o eu e o meio social” (PIAGET, 1994, p. 81), a criança pensa que todos veem o mundo como ela vê.

No respeito mútuo existe a cooperação e a consciência de autonomia. Não há mais o controle do adulto sobre a criança, esta se vê mais como igual perante os mais velhos e, assim, começando a compreender as regras e não somente a aceitá-las (PIAGET, 1994).

Piaget desenvolve a teoria de que o indivíduo passa por um processo de heteronomia para autonomia no decorrer do seu desenvolvimento. Afirma que as formas de heteronomia são um dos estabelecimentos de consciência do dever na criança, mas ela em si não é suficiente para transformar a consciência. Assim, o compromisso torna-se fácil em relação à coação e ao egocentrismo, portanto, há, aqui, a relação da heteronomia com o egocentrismo, resultando na conquista da autonomia moral por meio da cooperação. Tal suposição somente é demonstrada analisando como as regras morais são entendidas e adotadas pela criança (PIAGET, 1994).

Dados da psicologia moral da criança insinuam a uma interpretação, e Piaget (1994) reconhece a existência de duas morais existentes na criança, uma chamada de coação e a outra de cooperação. A moral da coação é a moral do dever puro e da heteronomia. A moral de cooperação acentua a autonomia, a solidariedade e, depois, a responsabilidade subjetiva.

Observando se a moral do respeito mútuo se opõe à do respeito unilateral, percebe-se que à medida que a criança cresce e torna-se homem, as relações com o outro tendem a ser iguais. O respeito unilateral não é uma forma de equilíbrio, pois tende a ser respeito mútuo. Portanto, estabelece-se uma relação entre a obediência do indivíduo às ordens coletivas e a obediência da criança aos adultos; nesses dois casos, o ser humano é submetido a todas as ordens que recebe, pois respeita os mais velhos. A sociedade então é classificada como uma série de gerações, cada uma pressionando a próxima (PIAGET, 1994).

Para Menin (1996), todos os tipos de sociedade têm suas normas, seu governo, e assim administram suas leis, seguindo-as para serem chamados de bons e corretos. Atuar de modo correto não é a mesma coisa que atuar e viver de acordo com as regras sociais. A moral indicada como boa ou correta deve ser algo que apareça para a maioria das pessoas. Para ser considerado moralmente correto, deve-se agir sempre pelos motivos racionais, que sejam acessíveis a todas as pessoas. A partir do princípio da obediência, observa-se que a moral de um ato qualquer não parte de uma norma ou de uma lei, mas é a partir delas que o indivíduo acaba obedecendo.

Quando as ações são executadas a partir das consequências externas e imediatas dos atos, ou quando somente se segue as regras por um propósito, tem-se uma postura heterônoma. Obedece-se às regras porque são recebidas forças externas; tais regras são estabelecidas para que o indivíduo possa se adequar e conseguir algo em proveito próprio. Ser heterônomo também é estar adequado socialmente, porém, tem-se um problema quando a heteronomia é dominante, pois a obediência ocorre pelo medo da punição ou pelo interesse sobre vantagens (MENIN, 1996).

Por outro lado, para Menin (1996), quando seguir regras e leis é decisão própria do sujeito, sem se importar com as consequências externas imediatas, este está sendo autônomo. Assim, concordar e obedecer a uma regra ocorre pela sua validade universal, ou seja, um bem para todos.

Portanto, um sujeito autônomo não é aquele que sempre ganha autonomia, significa ser apto a obedecer a uma lei por entender seu sentido para si mesmo e para os outros, significa, também, se recusar a usar o outro como um meio para certo fim que não diz respeito apenas ao próprio indivíduo. Permitir a autonomia significa querer um mundo melhor não apenas para si, mas para todos.

### 3 PRÁTICA PARENTAL

O indivíduo é formado por diferentes variáveis que resultam em suas características próprias. O processo de socialização à que esse indivíduo participa irá moldá-lo diante do meio social de variadas formas, dependendo de como ocorreu esse processo.

A prática parental é essencial para o desenvolvimento da sociabilidade do ser humano (LOHR, 2003); sendo esta positiva ou negativa, suas consequências formarão o comportamento social característico do sujeito. Segundo Gomide (2006), estilo parental é definido como o conjunto das práticas educativas parentais, que são estratégias utilizadas pelos pais em diferentes contextos da educação dos filhos, ou atitudes utilizadas pelos cuidadores com o objetivo de educar, socializar e controlar o comportamento de seus filhos.

Gomide (2006 apud ROCHA, 2003) chama de Práticas Educativas quando relata os efeitos no desenvolvimento do comportamento antissocial. Segundo a autora, “[...] a negligência parental é um dos fatores decisivos no estabelecimento deste tipo de comportamento.” (ROCHA, 2003, p. 527). Os comportamentos negligentes e de maus-tratos dos pais sobre seus filhos geralmente têm como consequência desajustamentos da criança, que podem ser temporários ou permanentes (MUSSEN, 1966 apud ROCHA, 2003).

Formulou-se um teste psicológico para avaliação de práticas parentais, o Inventário de Estilos Parentais (IEP), que analisa o relacionamento dos pais com seus filhos, bem como as práticas relacionadas ao desenvolvimento ou inibição do comportamento antissocial. É composto por sete variáveis, sendo cinco as que demonstram o desenvolvimento de comportamentos antissociais: negligência, abuso físico, disciplina relaxada, punição inconsistente e monitoria negativa. E duas variáveis que promovem comportamentos pró-sociais: monitorias positivas e comportamento moral. Os resultados do inventário podem demonstrar práticas parentais negativas ou positivas, concluindo-se que, no contexto de práticas educativas, há maiores taxas de comportamentos negativos ou positivos (GOMIDE, 2006).

Segundo Gomide (2006), monitoria é a atenção concedida pelos pais sobre seus filhos, para o que eles estão fazendo. É a supervisão, os limites impostos à criança, sendo um controle bem posicionado em relação às regras, que proporcionam comportamentos de autonomia na criança. O comportamento moral diz respeito às práticas parentais que levam a criança a desenvolver um conhecimento de justiça, de regras e de valores. No âmbito familiar, a criança pequena irá receber coação dos mais velhos e atribuirá justiça ao que estes lhe transmitem, mudando de pensamento conforme se desenvolve, até chegar a uma ideia de justiça e moral formulada por ele próprio a partir do contexto social em que se encontra (PIAGET 1932 apud GOMIDE, 2006).

Entre as práticas parentais negativas, Gershoff (2002 apud GOMIDE, 2006, p. 17) explica que abuso físico é “[...] o resultado potencial da punição corporal, caracterizado pelo socar, espancar, chutar, morder, queimar, sacudir ou por simplesmente machucar a criança.” Comportamentos assim podem gerar na criança um reflexo violento em outros ambientes fora do familiar, ou seja, transmitem a agressão sofrida para outras pessoas ou objetos (GOMIDE, 2006).

Quando os pais ditam regras e acabam não as cumprindo, mesmo quando estas são quebradas, é o que Gomide (2006) chama de disciplina relaxada. Assim, a criança não vê a regra como verdadeira e continua com os comportamentos negativos.

A monitoria negativa é a fiscalização excessiva dos pais sobre os filhos, é o controle extremo, o qual não proporciona confiança entre eles, mas hostilidade e desrespeito. O indivíduo não consegue criar autonomia, ter decisões e opiniões próprias, por estar sendo monitorado o tempo todo e não poder se expressar como deveria (GOMIDE, 2006).

Pais que não atendem ao comportamento dos filhos, não tem responsabilidade sobre eles e não se comunicam o suficiente entram na variável negligência. Não há um relacionamento saudável e íntimo entre pais e filhos, e a criança geralmente é passiva, insegura e vulnerável, por não ter interação com os pais (GOMIDE, 2006).

A última variável diz respeito à punição inconsistente, quando os pais punem os filhos algumas vezes e outras não, não permitindo que a criança encontre uma relação entre a infração que cometeu e o ato punitivo recebido, não havendo a internalização de valores morais, de certo e errado (GOMIDE, 2006).

O número de famílias que encontram dificuldades para educar suas crianças, cresce a cada ano. Marinho (2001, p. 204) apresenta as reclamações mais frequentes que os pais apresentam em relação a como educar seus filhos, “[...] incluem como saber estabelecer limites ao comportamento infantil, como desenvolver comportamentos e atitudes que consideram relevantes e como proceder quando problemas comportamentais aparecem.”

Marinho (2001) cita que quando os pais não têm conhecimentos ou habilidades para atuar na educação das suas crianças, na maioria das vezes, adotam uma disciplina de educação infantil analisada como severa e inconsistente,

possibilitando um problema comportamental infantil bastante preocupante: o comportamento antissocial. Esse comportamento é consequência da disciplina parental inadequada, é uma queixa bastante frequente e não apresenta bom prognóstico. A maioria dos casos sem tratamento na infância ocasionam um padrão de adolescentes delinquentes e em um tempo futuro, um adulto transgressor.

Para as crianças que deixam de se comportar de maneira antissocial, restam problemas deixados pela desordem, relacionadas a déficits em habilidades, atrasos no desenvolvimento, abandono escolar, déficit em relacionar-se com colegas e com adultos, comportamento agressivo e antissocial, como déficit e distorções nas habilidades de solução de problemas, ressentimento e suspeita. Por esse motivo, a importância da intervenção ser realizada o mais cedo possível (MARINHO, 2001).

Matos (2010) afirma que diferentes níveis de gravidade dos comportamentos antissociais surgem ao longo da infância e da adolescência, evoluindo gradualmente em intensidade e complexidade. Esses comportamentos, no decorrer dos anos, associam-se a outros comportamentos antissociais mais graves e assumem padrões, muitas vezes, criminosos na fase adulta.

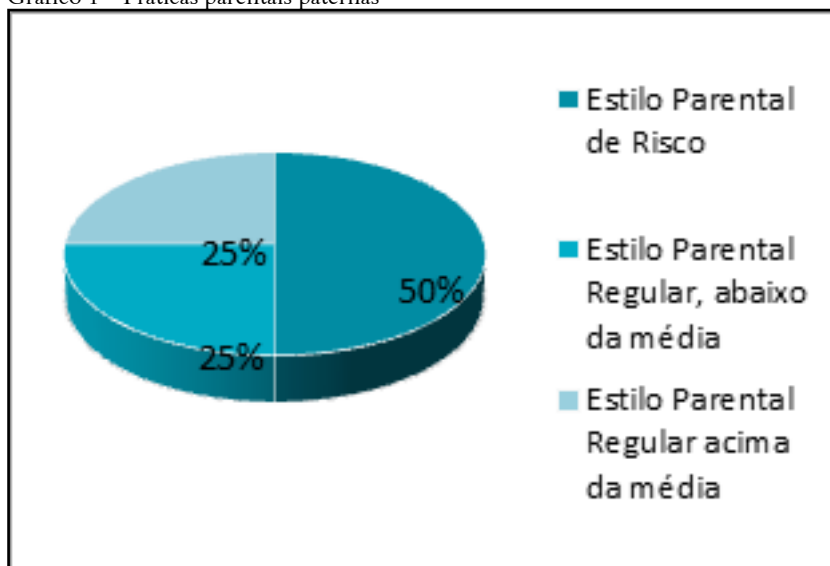
A educação infantil é um dos meios de se prevenir a violência e a agressividade presentes na sociedade atualmente. Partindo disso, os comportamentos dos pais na educação de seus filhos é determinante no estudo da conduta dos indivíduos (LUBI, 2003). “O estilo parental, a postura educacional dos pais vem sendo estudada e avaliada como um dos determinantes de comportamentos antissociais, mas também um caminho para a prevenção dos mesmos.” (LUBI, 2003, p. 536). O autor confirma que é no ambiente familiar que se desenvolvem as capacidades sociais da criança, a partir das práticas utilizadas pelos pais. Crianças com habilidade social bem desenvolvida possuem menos comportamentos antissociais.

A responsabilidade dos pais é muito grande em relação ao desenvolvimento das crianças, já que são eles os maiores reforçadores e modelos de comportamento. Os comportamentos executados pelos pais formarão a conduta de seus filhos diante ao meio que os cerca (LUBI, 2003).

#### 4 RESULTADOS

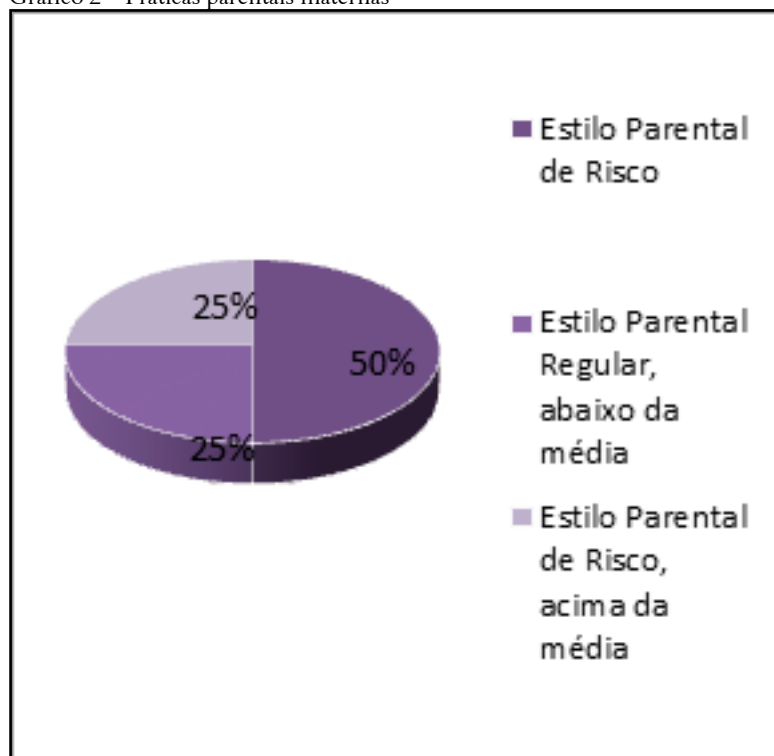
Os dados obtidos com o Inventário de Estilos Parentais (GOMIDE, 2006) estão apresentados nos Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 – Práticas parentais paternas



Fonte: os autores.

Gráfico 2 – Práticas parentais maternas



Fonte: os autores.

Observando os resultados, percebe-se que 100% dos sujeitos receberam práticas parentais educativas negativas durante sua infância. Isso evidencia, segundo Gomide (2006), a possibilidade de essa prática interferir e construir um repertório de comportamento antissocial. Os sujeitos são pessoas que cometeram homicídio, um ato caracterizado pela destruição da vida de outra pessoa, e esse tipo de comportamento pode ser relacionado à falta de um desenvolvimento moral que começou na infância.

Em ambos os gráficos, os resultados foram de 50% para Estilo Parental de Risco; com o índice, aconselha-se a participação de programas de intervenção terapêutica, enfocando as consequências do uso de práticas negativas em detrimento das positivas. O Estilo Parental Regular abaixo da média foi percebido em 25% da amostra, em que se aconselha a participação em grupos de treinamento de pais. O restante da amostra de 25% apresentou Estilo Parental Regular acima da média; nesse caso, aconselha-se a leitura de livros de orientação para aprimoramento das práticas parentais (GOMIDE, 2006).

Quadro 1 – Categorias educativas negativas

	Paterno	Materno
Punição inconsistente	4 sujeitos	3 sujeitos
Negligência	6 sujeitos	4 sujeitos
Disciplina relaxada	3 sujeitos	4 sujeitos
Monitoria negativa	4 sujeitos	8 sujeitos
Abuso físico	2 sujeitos	3 sujeitos

Fonte: os autores.

O Quadro 1 apresenta as práticas educativas negativas analisadas e o número de sujeitos que apresentaram resultados elevados dessas práticas na pesquisa.

Observa-se que as práticas educativas maternas foram maiores com monitoria negativa, caracterizada pelo controle excessivo das mães sobre os filhos, não proporcionando confiança, mas hostilidade e desrespeito. Não se desenvolve autonomia, tomada de decisão e opiniões próprias na criança, por ser constantemente monitorada. As práticas

educativas maternas também apresentaram maior abuso físico do que as paternas, mas ainda em um nível baixo. O abuso físico é a punição corporal que gera na criança um reflexo violento em outros ambientes fora o familiar. E, também, a disciplina relaxada que caracteriza os pais que ditam regras e acabam não as cumprindo, assim, a criança não vê a regra como verdadeira e mantém os comportamentos negativos.

A prática educativa paterna com maior número de sujeitos foi negligência, significando a falta de um relacionamento saudável e íntimo entre pais e filhos, pois os pais não atendem ao comportamento da criança, não tendo responsabilidade sobre ela e não se comunicando o suficiente. Os pais não permitem o desenvolvimento social saudável da criança. As práticas educativas paternas também apresentaram maior número de sujeitos com punição inconsistente, caracterizada por pais que punem os filhos algumas vezes e outras não, não permitindo que a criança encontre uma relação entre a infração que cometeu e o ato punitivo recebido, não havendo a internalização de valores morais de certo e errado (GOMIDE, 2006).

## 5 CONCLUSÃO

As práticas parentais analisadas demonstraram a presença de práticas educativas negativas na infância dos sujeitos, o que resulta em um desenvolvimento em ambientes aversivos. Esse tipo de resultado, afirma Gomide (2006), mostra os efeitos no desenvolvimento do comportamento antissocial, e que a prática parental é um dos fatores decisivos no estabelecimento de diferentes comportamentos do indivíduo.

Segundo Weber et al. (2003), deve existir maior preocupação com o desenvolvimento de comportamentos antissociais desde a infância, visto o grande número de indivíduos que demonstram ser consequência de uma infância aversiva seus comportamentos antissociais na idade adulta.

Sidman (1989) aponta para as mudanças que devem ocorrer no contexto do sujeito para que seus comportamentos se alterem, já que o comportamento é resultado de várias contingências. Diante de tais afirmações, acredita-se que esse estudo sobre o assunto trouxe resultados satisfatórios sobre a influência positiva no desenvolvimento de indivíduos socialmente habilidosos, demonstrando que a falta de condutas sociais satisfatórias vem de um acervo de comportamentos antissociais adquiridos por meio de práticas coercitivas.

### ***Morality and the prison context: a study in the State Penitentiary of Francisco Beltrão, PR with inmates who committed murder***

#### *Abstract*

*This article describes the field research conducted in the State Penitentiary of Francisco Beltrão, PR, with the primary objective of observing, through questionnaires and theoretical basis, the influence of parental practice as a decisive factor in establishing different behaviors in individuals. Regarding to the intentions of this article, initially, it is presented the construction of infant morality, in which will be addressed some issues of identification. Then, the importance of parenting behavior of individuals. After, the results of the research will be presented. Finally, the concluding remarks.*

*Keywords: Parental practice. Morality. Behavior analysis.*

#### REFERÊNCIAS

ARAÚJO, U. F. **Escola, democracia e a construção de personalidades morais**. 2000. Disponível em: <www.each.usp.br>. Acesso em: 25 maio 2013.

GOMIDE, P. I. C. **Inventário de estilos parentais**: modelo teórico: manual de aplicação, apuração e interpretação. Petrópolis: Vozes, 2006.

INGBERMAN, Y. K. **O estudo de padrões de interação entre pais e filhos**: prevenção da aquisição de comportamentos desadaptados, embasamento para a prática clínica. Sobre comportamento e cognição: expondo a variabilidade. Santo André: ESETec, 2001.

LA TAILLE, Y. Desenvolvimento moral: a polidez segundo as crianças. **Cadernos de pesquisa**, n. 114, 2001. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 04 jun. 2013.

LA TAILLE, Y. et al. **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

LOHR, S. S. **Estilos parentais e desenvolvimento de habilidades sociais**: sobre comportamento e cognição: a história e os avanços, a seleção por consequências em ação. Santo André: Esetec, 2003.

LUBI, A. P. L. **Estilo parental e comportamento socialmente habilidoso da criança com pares**: sobre comportamento e cognição: a história e os avanços, a seleção por consequências em ação. Santo André: Esetec, 2003.

MARINHO, M. L. **Comportamento infantil anti-social**: programa de intervenção junto à família: sobre comportamento e cognição: psicologia comportamental e cognitiva: da reflexão teórica à diversidade da aplicação. Santo André: Esetec, 2001.

MATOS, E. G. **Sobre comportamento e cognição**: análise experimental do comportamento, cultura, questões conceituais e filosóficas. Santo André: ESETec, 2010.

MENIN, M. S. S. et al. **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus, 1994.

ROCHA, G. V. M. **Interação pais e filhos**: a observação como instrumento para identificar práticas parentais: sobre comportamento e cognição: a história e os avanços, a seleção por consequências em ação. Santo André: Esetec, 2003.

SIDMAN, M. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Editora Livro Pleno, 1989.

WEBER, L. N. D.; BRANDENBURG, O. J.; VIEZZER, A. P. A relação entre o estilo parental e o otimismo da criança. **Psico-USF**, 2003, v. 8, n. 1, p. 71-79.

WEBER, L. N. D.; BRANDENBURG, O. J.; VIEZZER, A. P. **Estilos parentais e desenvolvimento da criança e do adolescente e palmadas e surras**: ontem, hoje e amanhã: sobre comportamento e cognição: a história e os avanços, a seleção por consequências em ação. Santo André: Esetec, 2003.